

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca da
execução do Credenciamento nº 001/2026
Secretaria Adjunta de Bem-Estar Animal.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações acerca da execução do **Credenciamento nº 001/2026 – Secretaria Adjunta de Bem-Estar Animal**.

Considerando que este Gabinete recebeu manifestações de entidades de proteção animal relatando possíveis lacunas no Credenciamento nº 001/2026, especialmente quanto à ausência de previsão expressa de internação, exames de imagem e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.

Considerando que o credenciamento em questão envolve a execução de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, saúde pública e controle populacional, faz-se necessário assegurar transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e adequação técnica dos serviços ofertados.

Diante disso, requer-se:

- 1- Informar se há previsão de pagamento de diárias de internação, indicando valores, critérios de autorização e limite de dias.
- 2- Esclarecer quais exames de imagem estão efetivamente contemplados (raio-X, ultrassonografia, tomografia), com respectivos valores e necessidade de autorização prévia.
- 3- Informar se há cobertura para procedimentos de média e alta complexidade, tais como:
Cesariana ; Piometra; Cirurgias ortopédicas; Enucleação; Hérnias; Transfusões sanguíneas.
- 4- Esclarecer se o tratamento de TVT (quimioterapia com vincristina ou outro protocolo) está contemplado, indicando forma de custeio e número de sessões.
- 5- Informar se há previsão de serviço de necropsia para apuração de maus-tratos e identificação de causas de óbito.
- 6- Esclarecer se está previsto o serviço de recolhimento e destinação de resíduos biológicos.
- 7- Informar se o serviço de microchipagem será incluído, especialmente considerando eventual previsão em TAC firmado pelo Município.



- 8- Apresentar estudo técnico que fundamentou os quantitativos previstos para exames, testes rápidos e vacinas.
- 9- Informar qual o fluxo de atendimento para casos de urgência e emergência, como animais atropelados em estado grave.
- 10- Esclarecer se há previsão de revisão ou adequação do Termo de Referência diante das demandas apresentadas por entidades da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, §3º do Regimento Interno, bem como no dever do Poder Público de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a efetividade das políticas públicas implementadas.

A política municipal de bem-estar animal possui impacto direto na saúde pública, na prevenção de zoonoses e na proteção contra maus-tratos, sendo imprescindível que os serviços contratados atendam plenamente às necessidades da população e das entidades de proteção animal.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação da Presidência desta Casa, para conhecimento e encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município de Cuiabá, requerendo o envio das informações solicitadas dentro do prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

